



ATA DA 44^a (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2023, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) .

No décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/83927721208>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente nacional, Dr. Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora-Secretária Dra. Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na quadragésima quarta plenária híbrida da Casa de Montezuma. O presidente em exercício, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado, deu a palavra ao Secretário-Geral, Dr. Jorge Folena, para que pudesse passar as devidas orientações para o bom funcionamento da sessão. Seguindo, foi convidado para a mesa o Dr. Agostinho Campos para ser empossado como membro efetivo do IAB, sendo saudado pelo Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira e pelo Dr. Edmundo Franca de Oliveira. Após, fez seu primeiro discurso como membro efetivo. Passando para a segunda posse da noite, foi chamada a Dra. Daniele da Silva de Magalhães, sendo empossada como membro honorário do IAB. Foi saudada pela Dra. Marcia Dinis. Em seguida, falou pela primeira vez como membro honorário. Dando sequência à pauta, foram lidas as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Efetivo (PI) Proposto: Dr. Alexandre Magalhães Pinheiro Proponentes: Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira E Dr. Álvaro Fernando Da Rocha Mota. 2. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. André De Souza Carvalho Proponentes: Dr. Márcio Ladeira Ávila E Dr. Adilson Rodrigues Pires. 3. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dr. Bryan Phillip De Jongh Martins Proponentes: Dr. Sydney Limeira Sanches E Dra. Leila Pose Sanches. 4. Membro Efetivo (RS) Proposto:



Dra. Estéfani Luise Fernandes Texeira Proponentes: Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira E Dra. Carmela Grüne.

5. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Gabriel Sant'anna Quintanilha Proponente: Dr. Sérgio Guimarães Riera

6. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dra. Maria Dionne De Araújo Felipe Proponentes: Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira E Dra. Carmela Grüne.

7. Membro Efetivo (DF) Proposto: Dr. Nauê Bernardo Pinheiro De Azevedo Proponentes: Dra. Leila Pose Sanches e Dra. Nara Pinheiro Reis Ayres De Britto

8. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dra. Paloma Peixoto Pinto Proponentes: Dr. Sergio Francisco De Aguiar Tostes e Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira

9. Membro Efetivo (GO) Proposto: Dr. Rafael Lara Martins Proponentes: Dr. Daniel Blume Pereira De Almeida e Dr. Sydney Limeira Sanches

10. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Taiguara Libano Soares E Souza Proponentes: Dra. Marcia Dinis

11. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. Caio Badaró Massena Proponentes: Dra. Marcia Dinis

12. Membro Honorário (DF) Proposto: Alberto Bastos Balazeiro (Ministro Do TST) Proponentes: Dr. Sydney Limeira Sanches e Dr. Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho.

Seguindo, foi dada a palavra aos oradores inscritos. Se manifestaram o Dr. Hariberto Miranda de Jordão Filho, cujo a manifestação segue anexa a esta ata na íntegra, e o Dr. Alexandre Brandão. passou-se ao próximo item da pauta. Foi apregoada a **indicação n. 032/2023**, de autoria do Dr. João Carlos Castellar, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 340/2018, do Senador LINDBERG FARIA (PT/RJ), ora Projeto de Lei (PL) em trâmite na Câmara dos Deputados sob o nº 4041/2021, Relatora Deputada Benedita Da Silva (PT/RJ): Inscreve o nome de João Cândido Felisberto no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Colocada em votação, teve sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada à Comissão de Igualdade Racial. Em seguida foi apresentada a indicação n. 033/2023, de autoria do Dr. Joycemar Lima Tejo, sobre a Medida provisória nº 1.150/22. Alterações na lei nº 12.651/12 (Código Florestal) e na lei nº 11.428/06 (utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica), ampliando prazos para a regularização de imóveis rurais e flexibilizando as hipóteses de supressão de vegetação. Medidas que além de impactar negativamente o meio

ambiente têm influência deletéria nas relações internacionais do Brasil, como no cumprimento de acordos e de compromissos assumidos na seara ambiental. Colocada em votação, teve sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada às Comissões de Direito Ambiental e de Direito da Integração para apresentação de parecer no prazo de 15 dias. A última indicação apresentada foi a **indicação n. 034/2023**, de autoria da Dra. Ana Heymann Arruti, sobre os Projetos de Lei (PLs) no 2403/2019 e 3492/2019, ambos da Câmara dos Deputados, que visam ampliar para 50 anos o limite de tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade no Brasil. Colocada em votação, também teve sua pertinência aprovada, às Comissões de Direito Penal e Criminologia. Dando continuidade à pauta, foram sustentados os **pareceres referentes à indicação n.013/2023**. O primeiro parecer apresentado foi do Dr. Márcio Ladeira Ávila, da Comissão de Direito Financeiro e Tributário, que opina pela inconstitucionalidade do art. 7º da Medida Provisória nº 1.163, de 28 de fevereiro de 2023, por afronta direta ao art. 153, § 1º da Constituição Federal de 1988, cujo sentido é integrado pelo art. 26 da Lei nº 5.172/1966 e pelo art. 3º do Decreto-Lei nº 1.578/1977. Deve ser dada interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da MP, no sentido de ser inconstitucional a interpretação de sua aplicação ao art. 7º, mas constitucional a interpretação de sua aplicação quanto aos demais artigos da MP, que reduzem as alíquotas de contribuições incidentes sobre operações realizadas com gasolina, álcool, gás natural veicular e querosene de aviação. Em seguida foi sustentado o parecer da Comissão de Direito Constitucional, de relatoria da Dra. Carmela Grüne, que opina pela constitucionalidade, formal e material, do artigo 7 da MP 1163/2023. Colocados em votação, foi aprovado o parecer da Comissão de Direito Constitucional, sendo vencido o parecer da Comissão de Direito Financeiro e Tributário. Prosseguindo, foram colocados em votação as propostas de novos sócios, sendo elas: 1. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. João Felipe Vianna Martins De Almeida Proponente: Dr. Carlos Eduardo De Campos Machado 2. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. João Luis De Souza Pereira Proponente: Dr. Adilson Rodrigues Pires 3. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. João Pedro Campos Lorenzo Fernandez Proponentes: Dr.



**IAB
NACIONAL**

Carlos Eduardo De Campos Machado e Dr. Antônio Laért Vieira Júnior 4. Membro Efetivo (ES) Proposto: Dra. Luna Oliveira Lucchesi Ramacciotti Proponentes: Dr. Luiz Cláudio Silva Allemand, Dr. Carlos Alberto De Souza Rocha E Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira 5. Membro Efetivo (PR) Proposto: Dra. Maria Eduarda Aguiar Silva Proponentes: Dra. Rita De Cássia Sant'anna Cortez. Também foi lida a Lista De Doação À Biblioteca Daniel Aarão Reis. Às vinte horas, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a 43ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado.



Carlos Eduardo de Campos Machado
Presidente da Sessão



Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso
Diretora Secretária de Diversidade e
Representação Racial